PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida 14 de Setembro nº 887 – CNPJ nº 27.744.143/0001-64

PORTARIA Nº 0148/2023 - DE 20/03/2023

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 20/03/2023
Responsável

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir uma Comissão Especial considerando a Transição para a Lei nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Artigo 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes servidores públicos do município de Rio Bananal:

PRESIDENTE
HUGO DOS SANTOS BERNINI
MEMBROS
JARDEL DOS SANTOS MAGNAGO
GUSTAVO SABAINI DOS SANTOS
THAYNA GONZAGA STROZZI
ALMIR CAPELINI LAMERA

Artigo 3º - Será concedida aos membros da presente comissão, gratificação por participação em comissão especial na forma do art. 103 da LC 001/2011.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Santo Eliziario

EDIMILSON SANTO ELIZIARIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO
Secretária Municipal de Administração